

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 533 - licenca maternidade e prorrogacao.docx.pdf

Título: PORTARIA Nº 533/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: ELZA MARIA PATRICIO DE SOUZA

Cargo: Educador Infantil Lotação: SEMED

Início: 10/05/2022 Termina: 06/09/2022 Retorno: 07/09/2022

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 16 de Maio de 2022 às 17:25:22

Itajubá, 16 de Maio de 2022.